



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 16 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3481/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 3143/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 15/10/2025**, a **Indicação Nº3101/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **instalação** de abrigos para passageiros, em pontos de ônibus localizados na Rodovia Amaral Peixoto, na altura bairro do Engenho da Praia, ambos os sentidos, atendendo a pedido dos moradores, comerciantes e demais transeuntes.

Justificativa: A instalação de abrigos para passageiros na Rodovia Amaral Peixoto, na altura do Engenho da Praia, justifica-se para oferecer maior conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo, que atualmente ficam expostos ao sol e à chuva, atendendo à demanda de moradores, comerciantes e transeuntes que utilizam diariamente o local.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)